

ATA Nº 008/2018

Aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Taliatti Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Leilaine Demozzi Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 005, 006 e 007/2018, das Sessões Ordinária e Solene realizadas no dia seis (06) e da Sessão Extraordinária realizada no dia oito (08) de março de 2018, sendo todas aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Leilaine a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 020, 022, 045, 046, 047 e 048/2018, de origem do Executivo; - Projetos de Leis nº 002 e 003/2018 de origem Legislativa; - Requerimentos nº 004 e 005/2018; e – Indicações nº 001 e 002/2018. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Requerimento nº 004/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Executivo Municipal que seja concedido o direito a insalubridade para as Agentes Municipais de Saúde. Colocado em discussão, o requerimento foi amplamente de batido pelos Vereadores e a seguir foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 020/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Fiscal Ambiental e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro lembrou que a municipalidade está sem fiscal ambiental e é preciso contratar esse profissional para dar andamento aos trabalhos. O Vereador Jaime disse que quem fazia esse trabalho era a Micheline Almeida e que poderia ter o seu contrato renovado pelo Executivo para que a população não ficasse sem esse profissional. O Vereador Nelsinho informou que esse cargo era ocupado pelo Saluar e não pela Micheline. A Vereadora Sueli disse que o Fiscal Ambiental vai realizar o mesmo trabalho do Licenciador Ambiental, mas com um salário mais baixo. O Vereador Daniel disse que realmente o cargo é necessário e o setor dos licenciamentos ambientais vinha sendo atendido pela servidora Micheline e agora será contratado um novo servidor com um salário reduzido, o que é melhor para o Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 020/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 022/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Tesoureiro e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e devido a várias dúvidas que surgiram sobre o mesmo por parte dos Vereadores do PP e MDB, o Vereador Jaime fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 045/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 046/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 048/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocados em discussão, os projetos foram amplamente

debatidos e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 045, 046 e 048/2018 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 047/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Cozinheira e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que encerrou o contrato da cozinheira que atuava na EMEI Beatriz Ferri Berti e é necessária nova contratação para que os alunos não fiquem sem merenda. O Vereador Jaime lembrou que o Executivo havia solicitado a renovação da Cozinheira e os Vereadores não aprovaram o projeto porque o mesmo estava ilegal e agora o projeto foi apresentado de forma legal e por isso tem sua aprovação. O Vereador Nelsinho lembrou ao Vereador Jaime que na administração passada alguns servidores foram contratados até quatro vezes, mas lá não via ilegalidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 047/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 002/2018, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores do PDT, que “Dispõe sobre a implantação do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o projeto visa estimular as pessoas a doarem aqueles medicamentos que não são mais utilizados para que sejam repassados a quem necessita. A Vereadora Sueli disse que o projeto é importante e acredita que poderá beneficiar muitas pessoas. O Vereador Jaime também disse que é importante porque sempre acontece de sobrar medicamentos e podem ser aproveitados pela população. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 002/2018 de origem Legislativa em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 003/2018, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores do PDT, que “Cria o Programa de Educação Financeira nas Escolas”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de ensinar os alunos a administrar bem o seu dinheiro. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 003/2018 de origem Legislativa em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento nº 005/2018, de autoria dos Vereadores do PDT, que solicita ao Presidente a criação e constituição de Comissão Especial para fazer o levantamento da dívida da Administração Municipal de Arvorezinha – RS, verificada no dia 31 de dezembro de 2017 e também a dívida encontrada até 10 de abril de 2017. Colocado em discussão, o Vereador Nelsinho disse que a exemplo de quatro anos atrás, vem agora solicitar a criação de uma Comissão Especial para investigar a dívida do nosso Município, já que existem divergências com relação a real dívida do nosso Município. A Vereadora Leilaine disse que é importante esclarecer a verdade sobre a dívida. A Vereadora Sueli disse que também quer saber qual a real dívida do Município. O Vereador Jaime disse que o Prefeito pagou mais de onze mil reais à uma empresa para fazer o levantamento da dívida e acredita que o requerimento deveria ser dirigido ao Prefeito, já que ele tem o relatório da dívida pronto. Disse que gostaria que fosse apurado também os saldos bancários e outros assuntos importantes relacionados a isso. Disse que antes quer saber o resultado apurado por aquela empresa e depois esse requerimento pode ser analisado e por isso faz Proposição para que o Requerimento permaneça em estudo. A Vereadora Marisa disse que acredita que não vai mudar muita coisa se o Requerimento não for aprovado agora e entende que o

Requerimento poderia especificar melhor o que vai ser apurado. O Vereador Daniel disse que também gostaria de saber qual a situação do nosso Município e ver quem está mentindo sobre a dívida. Também solicitou ao executivo que apresente a Câmara de Vereadores o relatório da dívida, já que pagou com recursos públicos para que uma empresa fizesse esse trabalho. O Vereador Nelsinho disse que o Vereador Jaime demonstra um pouco de medo em formar essa comissão. Disse que vai ser a favor de investigar tudo que os Vereadores de oposição desejarem. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Indicação nº 001/2018, de autoria dos Vereadores do PDT, que indica ao Prefeito Municipal a construção da pavimentação na Rua Don Pedro I e na rua que dá acesso a Vila Pinheiro. Colocada em discussão, a Vereadora Leilaine disse que os moradores daquela região reivindicam a pavimentação das ruas e também a construção de lombadas para dar mais segurança aos pedestres e mais qualidade de vida para aquelas famílias. O Vereador Osmar informou que os moradores pediram para que sejam feitas melhorias naquelas ruas. O Vereador Jaime disse que também vai solicitar a pavimentação de algumas ruas da nossa cidade. Colocada a Indicação nº 001/2018 em votação, aprovada por unanimidade. - Indicação nº 002/2018, de autoria dos Vereadores do PDT, que indica ao Prefeito Municipal a construção da pavimentação e da rede pluvial nas Ruas Belo Horizonte e Pedro Rodrigues França, no Bairro Nossa Senhora das Graças. Colocada em discussão, o Vereador Osmar disse que as ruas não estão em boas condições e necessitam de uma atenção melhor da administração municipal. O Vereador Nelsinho disse que é de suma importância os Vereadores cobrarem obras do Executivo para melhor bem estar da população. O Vereador Alvaro disse que a indicação demonstra ao Prefeito que os Vereadores também querem essa obra. A Vereadora Sueli disse que é a favor de tudo que vem a somar para o nosso Município. O Vereador Jaime disse que quando chove bastante dá um enorme transtorno para os moradores próximos aquelas ruas. Colocada a Indicação nº 002/2018 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: a Vereadora Marisa lembrou que daqui há pouco haverá reunião da Rede e é indispensável a participação dos Vereadores. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e dez minutos (18:10 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.